

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO E DE ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 194ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta Securitizadora - CVM n.º 310

CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1.553, andar 3, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

Companhia Aberta - CVM n.º 2.429

CNPJ/ME n.º 92.791.243/0001-03

Avenida Carlos Gomes, n.º 400, Salas 502/503, CEP 90.480-900, Rio Grande do Sul – RS

no montante de, inicialmente,

R\$600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

Código ISIN dos CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAB06

Código ISIN dos CRA 2ª SÉRIE: BRECOACRAB14

Classificação de risco preliminar da emissão dos CRA realizada pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brAA(sf)"*

*Esta classificação foi realizada em 11 de agosto de 2022, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o n.º 310, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o n.º 10.753.164/0001-43 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), em conjunto com o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 30.306.294/0002-26 ("**BTG Pactual**" ou "**Coordenador Líder**"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/ME 17.298.092/0033-18 ("**Itaú BBA**"), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 2.100, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ/ME 58.160.789/0001-28 ("**Banco Safra**"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 90.400.888/0001-42 ("**Santander**") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 02.332.886/0011-78 ("**XP Investimentos**" e, em conjunto com BTG Pactual, Itaú BBA, Banco Safra e Santander, os "**Coordenadores**" e quando citados de maneira individual e indistintamente "**Coordenador**"), no âmbito da distribuição pública dos certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 194ª (centésima nonagésima quarta) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora ("**CRA 1ª Série**" e "**CRA 2ª Série**" respectivamente e, conjuntamente, "**CRA**"), **COMUNICAM**, nesta data, nos termos do artigo 54-A da Instrução

CVM 400 a **ALTERAÇÃO** do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 194ª (centésima nonagésima quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Prospecto Preliminar", sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), bem como de seus anexos, disponibilizado ao público em 11 de agosto de 2022, para realizar os seguintes ajustes decorrentes de exigências formuladas pela CVM no âmbito do Ofício n.º 437/2022/CVM/SER/GER-1 ("Ofício"), bem como modificações voluntárias acordadas entre as partes envolvidas: **(i)** esclarecer que a aplicação de ágio ou deságio na integralização dos CRA dependerá da ocorrência de alterações objetivas nas condições de mercado, tais como **(a)** alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional, **(b)** alteração no IPCA, e/ou **(c)** alteração na Taxa DI ou na Taxa SELIC; **(ii)** incluir na seção de "Destinação dos Recursos da Devedora" descrição sobre a capacidade da Devedora em direcionar os recursos obtidos através da subscrição das Debêntures pela Securitizadora na gestão ordinária de seus negócios, exclusivamente vinculada às suas atividades no agronegócio, no âmbito da silvicultura e da agricultura, em especial por meio do emprego dos recursos em investimentos, custos e despesas relacionados com o florestamento, reflorestamento, aquisição de defensivos agrícolas, adubos, madeira, serviços de manejo e colheita de florestas e derivados como resinas e de logística integrada de transporte, armazenagem, descascamento e picagem de madeira; **(iii)** incluir fator de risco sobre a possibilidade de não destinação de recursos da Oferta pela Devedora nos termos previstos na documentação da Oferta; **(iv)** atualização do cronograma da Oferta nos termos abaixo previstos; **(v)** substituição das declarações previstas no artigo 56 da Instrução CVM 400 constantes dos Anexos IV e V do Prospecto Preliminar; e **(vi)** alteração da Taxa Teto 1ª Série e da Taxa Teto 2ª Série a ser observada no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*.

O cronograma tentativo de etapas da Oferta passará a ser o seguinte:

Ordem dos Eventos	Eventos ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾⁽³⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	08.07.2022
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	11.08.2022
3.	Início das apresentações de <i>Roadshow</i>	15.08.2022
4.	Início do Período de Reserva	18.08.2022
5.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e de Abertura de Prazo de Desistência da Oferta	08.09.2022
6.	Abertura do Período de Desistência	09.09.2022
7.	Encerramento do Período de Desistência	15.09.2022
8.	Encerramento do Período de Reserva	21.09.2022
9.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	22.09.2022
10.	Registro da Oferta pela CVM	11.10.2022
11.	Divulgação do Anúncio de Início ⁽⁴⁾ Disponibilização do Prospecto Definitivo	13.10.2022
12.	Data do Procedimento de Alocação Efetiva dos CRA Data de Liquidação Financeira dos CRA	14.10.2022
13.	Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁵⁾	17.10.2022
14.	Início de Negociação dos CRA na B3 ⁽⁶⁾	18.10.2022

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no Prospecto.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver as seções "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta" no Prospecto Preliminar.

⁽⁴⁾ Data de Início da Oferta.

⁽⁵⁾ Data de Encerramento da Oferta.

⁽⁶⁾ Inclusive pelos Coordenadores, na hipótese de exercício da garantia firme por estes prestada.

Nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente por correio eletrônico ou correspondência física, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e de Abertura de Prazo de Desistência da Oferta, para que confirmem, até as 16:00 (dezesseis) horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e de Abertura de Prazo de Desistência da Oferta, isto é, 15 de setembro de 2022 (inclusive) ("Período de Desistência"), o interesse em revogar seu Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta junto a qual realizou seu Pedido de Reserva (por meio correio eletrônico ou correspondência física enviada ao endereço respectivo da Instituição Participante da Oferta junto a qual tenha realizado seu Pedido de Reserva), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em NÃO revogar sua aceitação. Se o Investidor, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que revogar sua aceitação já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

O Prospecto Preliminar estará disponível na data da divulgação deste Comunicado ao Mercado, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio físico e eletrônico da Emissora ou dos Coordenadores:

- Comissão de Valores Mobiliários

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm>

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: (neste *website*, em "Principais Consultas", clicar em "Companhias", na sequência clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)". Na página do Fundos Net, clicar em "Exibir Filtros" e em "Tipo de Certificado" selecionar "CRA" e no campo "Securizadora" buscar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A.". Em seguida, no campo "Nome do Certificado" selecionar "ECO SEC AGRO CRA Emissão: 194", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública", no campo "Espécie" selecionar "Prospecto Preliminar" e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

- Mercados Organizados

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, n.º 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.b3.com.br>

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: <https://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" selecionar "CRA", e no campo direito em "Sobre o CRA", selecionar "Prospectos" e, na sequência, no campo "Título", buscar por "Eco Securizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. e clicar no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 194ª Emissão da Eco Securizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.").

- Emissora

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1.553, andar 3, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

At.: Cristian de Almeida Fumagalli

Telefone: (11) 3811-4959

E-mail: controleoperacional@ecoagro.agr.br

Website: <https://www.ecoagro.agr.br/> (neste *website*, clicar no topo da tela em "Emissões de CRA", depois digitar "Irani" em "Buscar Empresas, Série, Cetip", clicar na linha da emissão n.º "194ª" e, então, no subitem "Documentos da Oferta" clicar em "Prospecto Preliminar").

- Coordenador Líder

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo, SP

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2022" e procurar "CRA Irani – Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 194ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo, SP

Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em "Irani Papel e Embalagem S.A.", e então, na seção "2022" e "CRA Irani", clicar em "Prospecto Preliminar").

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, n.º 2.100, CEP 01.310-930, São Paulo SP

Website: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website, clicar em "CRA – Irani", e, então clicar em "Prospecto Preliminar").

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, São Paulo, SP

Website: www.xpi.com.br (neste website, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA Irani – Oferta Pública de Distribuição da 1ª e 2ª Séries da 194ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM. O Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção. O Prospecto Preliminar estará à disposição dos investidores nos endereços indicados no item acima. O Prospecto Definitivo estará à disposição dos investidores nos endereços indicados no Anúncio de Início, após a concessão do registro da Oferta pela CVM.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SOB ANÁLISE DA CVM. O PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ SUJEITO À COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO. O PROSPECTO DEFINITIVO SERÁ COLOCADO À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS LOCAIS REFERIDOS ACIMA, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, O QUE DEPENDERÁ DA CONCESSÃO DE REGISTRO DA OFERTA PELA CVM. QUANDO DIVULGADO, O PROSPECTO DEFINITIVO DEVERÁ SER UTILIZADO COMO SUA FONTE PRINCIPAL DE CONSULTA PARA ACEITAÇÃO DA OFERTA, PREVALECENDO AS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES SOBRE QUAISQUER OUTRAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" E DE "INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA" DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "4.1 - DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO" E "4.2 - DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO", DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA. OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA SE ENCONTRAM INCORPORADOS POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E À CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL ÀS RESPECTIVAS SEÇÕES "FATORES DE RISCO".

O INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO NA B3 DOS CRA OCORRERÁ APENAS NO 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, CONFORME CONSTA DO PROSPECTO PRELIMINAR.

CLASSIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS – ANBIMA DOS CRA (I) CONCENTRAÇÃO: CONCENTRADOS, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO), OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO), DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA (B) DO INCISO I DO ARTIGO 4º DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CRA; (II) REVOLVÊNCIA: OS CRA NÃO APRESENTAM REVOLVÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 4º DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CRA; (III) ATIVIDADE DA DEVEDORA: PRODUTOR RURAL, UMA VEZ QUE A DEVEDORA UTILIZARÁ OS RECURSOS DA OFERTA PARA SUA ATIVIDADE DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DE SEU OBJETO SOCIAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA (B) DO INCISO III DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CRA; E (IV) SEGMENTO: PAPEL E CELULOSE, EM OBSERVÂNCIA AO OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA PREVISTO NO SEU ESTATUTO SOCIAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA (D) DO INCISO IV DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CRA.

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

São Paulo, 8 de setembro de 2022



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

PINHEIRO GUIMARÃES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA.

